

Certidão - localização

> [Mais informações – localização de farmácia](#)

> [Mais informações – localização de escola de condução](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente						
Nome						
N.º de Identificação Fiscal			Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade		
Morada						
Freguesia						
Localidade				Código Postal		
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	
Por ser mais seguro, rápido e amigável do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante						
Nome						
N.º de Identificação Fiscal						
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]				Validade		
Telefone/Telemóvel			E-mail			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro		

C. Pedido	
Venho requerer a emissão de certidão de localização.	
[nos termos da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro , na sua atual redação ou da Lei n.º 14/2014, de 18 de março e da Portaria n.º 185/2015, de 23 de junho , nas suas atuais redações]	

☐ Certidão de localização de farmácia		☐ Certidão de localização de escola de condução	
Local*		N.º*	
Localidade		Código Postal*	
Freguesia*			

**D. Documentos instrutórios**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

☐ 1. Planta topográfica de localização, à escala 1/1000, com a delimitação da área objeto da pretensão. Esta planta é obtida gratuitamente através dos [Mapas Interativos do Porto](#).

☐ 2. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 2.1

☐ 2.2

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Entrega dos documentos

☐ E-mail	Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente”.
☐ Via postal (correios)	Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente”.
☐ Gabinete do Município	Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Município.

H. Peço deferimento

Assinatura

|

|

Data

|

|

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data